



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2020-12-17
P.º 5124/92(5)
N.º 446/CG

Ass: Pergunta n.º 530/XIV/2.ª, de 17 de novembro de 2020 – Ações das Forças Armadas em Lares

Ref: V/Ofício n.º 4274, de 17 de novembro de 2020

Catarina,

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formuladas pelos Senhores Deputados Ana Miguel dos Santos, Carlos Eduardo Reis, Fernando Negrão, Paulo Moniz, Pedro Roque, Olga Silvestre, Sérgio Marques, Emília Cerqueira, Carlos Alberto Gonçalves e Isabel Meireles, do Grupo Parlamentar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

As ações das Forças Armadas nos lares resultam de um apoio do Ministério da Defesa Nacional ao Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS). Neste apoio existe uma estreita colaboração com o Instituto de Segurança Social, responsável pela elaboração da lista de lares a visitar e pela classificação quanto ao nível de prioridade a adotar na planificação das visitas.

A Segurança Social identificou para as ações das Forças Armadas um total de 2770 instituições. A primeira ação ocorreu a 6 de outubro de 2020 e desde então têm ocorrido visitas diariamente, de norte a sul do país, numa medida de cerca de 30 por dia. O programa



de apoio prevê a realização de ações de sensibilização em todas as estruturas identificadas pela Segurança Social. Até à data da presente resposta, foram realizadas 1637 ações presenciais.

As Forças Armadas estão a implementar um programa de apoio ao MTSSS, que visa dar apoio presencial e em remoto aos lares do país, sem limites quanto ao número e localização a nível território continental. A Segurança Social elaborou uma lista de estruturas, onde incluem todas as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e Lares Residenciais inscritos na Segurança Social, devendo todas as estruturas identificadas ser alvo das ações das Forças Armadas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(PEDRO CARNEIRO)